



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 06
01 a 30 DE JUNHO DE 2018

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2018

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

❖ **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO.**

MAJ PM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, apresentou nesta CMG, o Certificado de participação como Instrutor do **II Curso de Inteligência Estratégica**, realizado pela Casa Militar da Governadoria do Estado, ministrando a disciplina "Comportamento de Autoproteção" com carga horária de 05 horas/aulas.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

❖ **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

CEL QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

I – A inclusão como dependente do MAJ QOPM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a menor SARAH CHAVES PEREIRA DOS SANTOS (filha), nascida em 23 de dezembro de 2016, portadora do CPF nº 058976852-23, conforme cópias da Certidão de Nascimento e CPF, apresentados na Diretoria de Pessoal (Nota nº 112/2018 – DP/1) (Of. nº 327/2018 – DP/1);

(Transc. do **BOLETIM GERAL Nº 104 – 08 JUN 2018**)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

❖ **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

❖ **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

❖ **ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o 2º SGT PM RG 22305 FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA, necessita de restrição para atividade física de 90 dias, a contar de 14/06/2018, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins que o CB PM RG 36625 CLEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI, deverá permanecer afastado de suas atividades laborais, por um período de 25 dias, a contar de 06/06/2018, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

Atesto para os devidos fins e feitos que a CB PM RG 36789 **DIENE MIRANDA DE MENEZES**, deverá permanecer afastada de suas atividades físicas por um período de 08 dias, a contar do dia 18/06/2018, conforme atestado médico apresentado nesta CMG.

❖ **LICENÇA PATERNIDADE/CONCESSÃO**

O CEL QOPM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais concedeu ao CB PM RG 32588 **ALEXANDRE ACÁCIO GOMES FRANCO**, 05(cinco) dias de licença paternidade pelo nascimento de sua filha **ELOÁ GOMES FRANCO**, de acordo com o que estabelece o Art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal de 1988, a contar do dia 07/06/2018.

❖ **SUSTAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O CEL QOPM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais concedeu ao 3º SGT PM RG 15485 **EDNALDO DA SILVA PINA**, a sustação do período de férias regulamentares referente ao ano de 2017, exercício em 2017, do mês de Julho para uma data oportuna, por necessidade do serviço.

O CEL QOPM **CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO** - Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais concedeu ao CB PM RG 32815 **AGUINALDO HYGOR OLIVEIRA MATOS**, a sustação do período de férias regulamentares referente ao ano de 2017, exercício em 2017, do mês de junho para uma data oportuna, por necessidade do serviço.

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

❖ **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

❖ **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 128 e 129, inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar - IPM, instaurado pela Portaria nº 072/2017/IPM/CorCPRM, de 4 de outubro de 2017, os quais apontam, em tese, que o CAP QOPM RG 27286 **PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA** teria ofendido a honra pessoal, o pundonor policial militar ou o decoro da classe, não estando de serviço policial militar nem atuado em razão da função;

Considerando que, supostamente, o Oficial Justificante teria agredido e ameaçado sua ex-companheira, e se autolesionado;

Considerando que narrativa fática conduz à violação, em tese, dos incisos III, VII, XXIII, XXXI, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI e XXXIX do art. 18, c/c o § 1º do art. 37, ambos da Lei Estadual nº 6.833/2006, bem como ao que estabelece o art. 37, § 2º, do mesmo diploma legal, no tocante aos arts. 209 e 223 do Código Penal Militar (CPM);

Considerando as informações constantes no Processo nº 2018/138023;

Considerando a Parecer nº 208/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante CAP QOPM RG 27286 **PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA** os oficiais militares a seguir relacionados: TEN CEL QOPM **MARIELZA ANDRADE DA SILVA**, da CorCPRM – Presidente MAJ QOPM **VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, da CorCPRM – Interrogante e Relator MAJ QOPM **LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, do 29º BPM – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o Oficial Justificante CAP QOPM RG 27286 **PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA** de suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, c/c o art. 123 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.629, de 04/06/2018 e BOLETIM GERAL Nº 100 – 04 JUN 2018)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, c/c os arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R200);

Considerando o teor do Ofício nº. 080/2018-DAF/CMG, de 5 de março de 2018, da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 240/2018-DPI, de 19 de março de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 209/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de março de 2018, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º **AGREGAR**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 1985, o MAJ QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, a contar de 8 de março de 2018, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial militar (cargo comissionado de Diretor de Inteligência Estratégica), na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 328/2018-CCG, de 13 de março de 2018, publicada no DOE nº. 33.577, de 14 de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.629, de 04/06/2018 e BOLETIM GERAL Nº 100 – 04 JUN 2018)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Est. nº 2.523, de 13 de maio de 1994;

Considerando os termos do Ofício nº 022/2018 – Gab. Cmdº. CBMPA, de 12 de junho de 2018, do Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando que a “Medalha do Mérito Bombeiro Militar D. Pedro II”, tem como objetivo condecorar Civis, por prestarem assinalados serviços ao CBMPA, e Militares que, no seio da classe, destacaram-se pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito Nacional e Estadual;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2018/262439;

Considerando os termos do Despacho Analítico nº 0442/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha do Mérito Bombeiro Militar D. Pedro II” às personalidades Civis e Militares a seguir relacionadas:

PERSONALIDADES MILITARES

CEL PM LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA

Subchefe da Casa Militar do Estado do Pará

MAJ QOPM RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.645, de 27/06/2018 e BOLETIM GERAL Nº 117 – 28 JUN 2018)

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, a CB PM RG 37060 MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 5 de junho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE

(Transc. Diário Oficial nº 33.647, de 29/06/2018 e BOLETIM GERAL Nº 118 – 29 JUN 2018)

❖ **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**
PORTARIA Nº 1.017/2018-CCG DE 27 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração do TEN CEL PM **DAYVID SARAH LIMA**;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/282673,

RESOLVE:

NOMEAR o CAP PM **DOUGLAS LIMA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.646, de 28/06/2018 e BOLETIM GERAL Nº 117 – 28 JUN 2018)

❖ **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 1427/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o Ofício nº 1078/2018 – DP2, de 19 de abril de 2018;

Considerando o Ofício nº 135/2018-DAF/CMG, de 25 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 1º SGT PM RG 21635 **JORGE LUÍS SANTOS CARDOSO** a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 21635 **JORGE LUÍS SANTOS CARDOSO** em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de maio de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.629, de 04/06/2018 e BOLETIM GERAL Nº 100 – 04 JUN 2018)

PORTARIA Nº 1199/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 32704 **ALLISON ALAN MELO PINHO**, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do Diário Oficial nº 33.630, de 05/06/2018 e BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018)

PORTARIA Nº 614/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CAP QOPM RG 35474 DOUGLAS LIMA DOS SANTOS à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 15 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 110 – 18 JUN 2018)

PORTARIA Nº 1548/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Considerando os termos do Ofício nº 191/2018-DAF/CMG, de 04 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 37060 **MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO**, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.639, de 18/06/2018 e BOLETIM GERAL Nº 110 – 18 JUN 2018)

PORTARIA Nº 1632/2018 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o Ofício nº 191/2018 – DAF/CMG, de 04 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** a SD PM RG 39366 **ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE**, a disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **AGREGAR** a SD PM RG 39366 **ROSELYNE DA SILVA BRILHANTE** em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.639, de 18/06/2018 e BOLETIM GERAL Nº 110 – 18 JUN 2018)

PORTARIA Nº 058/2018 – DEI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, especificamente nos incisos I e VIII do Art. 8º, e considerando a sentença proferida na Ação Ordinária com Pedido de Obrigação de Fazer, processo nº 0004903-98.2018.8.14.0061, determinando a MATRICULA POR DECISÃO JUDICIAL, dos seguintes policiais militares: 2º SGT PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO; 1º SGT PM RG 22650 BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA; 1º SGT PM RG 24086 ELIELSON FERREIRA DE MACÊDO; SUB TEN PM RG 18807 EMERSON DE ALENCAR GALVÃO; 1º SGT PM RG 33352 GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES; SUB TEN PM RG 20183 JOÃO LUIZ RAIOL E SILVA; 1º SGT PM RG 21635 JORGE LUÍS SANTOS CARDOSO;

2º SGT PM RG 17278 MARCELO GERALDO DA SILVA; 2º SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA; 2º SGT PM RG 24614 MOISÉS MENDES DA SILVA; SUB TEN PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA; 1º SGT PM RG 19022 OSVALDO MORAES DE MELO; SUB TEN PM RG 23965 REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA; 1º SGT PM RG 17756 RENATO SILVA DOSSANTOS; 1º SGT PM RG 17692 RONALDO BARBOSA RODRIGUES e 1º SGT PM RG 28647 WALDEILSON VIEIRA COSTA, no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, para que ao final deste, se aprovado, seja promovido ao posto de 2º Tenente QOAPM.

RESOLVE:

Art. 1º **MATRICULAR POR DECISÃO JUDICIAL**, no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará – CHO/PM, na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, os Policiais Militares abaixo nominados:

- NÚMERO DE INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, GRADUAÇÃO-RG/NOME e OPM.

QUADRO DE COMBATENTE – (QPMP – 0)

767000850 - 107º colocado – 1º SGT PM RG 21635 JORGE LUIS SANTOS CARDOSO – 2º BPM (Sub Judge).

Art. 2º Incluir os alunos na turma de CHO/2018 – DEMANDA JUDICIAL, a ser realizado na APM “Cel Fontoura”, após planejamento, deliberação e aprovação de Projeto Pedagógico pelo CONSUP.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 2576/2018 – DEI/Formação).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 116 – 27 JUN 2018)

PORTARIA Nº 614/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o CAP QOPM RG 35474 DOUGLAS LIMA DOS SANTOS à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de junho de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 110/2018)

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 114 – 25 JUN 2018)

❖ ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1295/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares conforme o seguinte:

XIV. Do CB PM RG 35151 CHARLES LINDEMBERG CROMWELL DOS REIS JUNIOR, lotado no CMG, os menores MILAN SILVA CROMWELL (filho), nascido em 01 NOV 2016, e LIZZI SILVA CROMWELL (filha), nascida em 30 ABR 2018, de acordo com as cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (Protocolo do SIGPOL Nº 2018053274).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 21 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

Diretor de Pessoal da PMPA

(Of. nº 1246/2018 – DP/2).

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 101 – 05 JUNHO 2018)

PORTARIA Nº 1084/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, de 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal e conforme disposto nos Art. 70 § 3º c/c Art. 133, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 3º **REVOGAR** conforme requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2018.046.060) pelo 3º SGT PM RG 19458 VALTER **BRAGA DOS SANTOS**, à disposição da CMG, a publicação contida no Boletim Geral nº 047/2018 – PMPA, portaria nº 0085/2018, que averbou nos assentamentos do 3º SGT PM RG 19458 VALTER **BRAGA DOS SANTOS** do BPGDA/CPE, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 30 JUN 2002, publicado no BG nº 062/2015. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci-PA, 30 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1321/2018 – DP/2).

(Transc. do **BOLETIM GERAL Nº 111 – 19 JUN 2018**)

❖ **RESERVA REMUNERADA POLICIA MILITAR**
PORTARIA RR Nº 1639, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Proc. nº. 2018/73355

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **IVETE DA SILVA SOARES**

Matricula nº. 5071666/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.295,07

Lotação: BPGUARDA (Belém)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

(Transc. Diário Oficial nº 33.634, de 11/06/2018 e **BOLETIM GERAL Nº 105 – 11 JUN 2018**)

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
PORTARIA Nº 048/2018 – CPP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará) c/c artigo 12, e artigo 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA),

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Limite Quantitativo de Antiguidade para ingresso dos Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções para a graduação de **SUBTENENTE** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes QPMP-0, previstas para 25 SET 2018, os seguintes praças:

Nº	NOME	OPM
36.	1º SGT PM RG 24631 EDUARDO JUAN DE JESUS	CMG

Art. 3º **INCLUIR** no limite quantitativo de antiguidade para ingresso das praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade, referente às promoções para a graduação de 3º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes - QPMP-0 previstas para 25 SET 2018, os seguintes praças:

Nº	NOME	OPM
198.	CB PM RG 25900 IODEISE MUNIZ DE LIMA	CMG
253.	CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACEDO	BPGDA

Art. 11. Submeter os Praças que constam na presente portaria à Inspeção de Saúde e ao Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), a fim de atenderem os dispositivos da Lei nº 8.230/ 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Regulamento da Lei de Promoção de Praças PMPA (Decreto Estadual nº 1.337/2015);

§1º As inspeções de saúde deveram ser realizadas na JPIS e MPI, nos dias 01, 02, 03 de agosto de 2018, no horário de 08h às 12h, e no dia 06 de agosto de 2018, no horário de 08 às 12h e de 14h às 17h.

§2º O Teste de Aptidão Física Individual (TAFI): nos dias: 13, 14, 16 e 17 de agosto de 2018, às 08h00, na Escola Superior de Educação Física, para os Praças lotados nos órgãos da capital, região metropolitana e interior do Estado.

§3º O prazo para a apresentação de requerimento para realização de novo Teste de Aptidão Física Individual (TAFI) ou Inspeção de Saúde, será de até 24h após a realização dos referidos testes.

§4º Os Praças que forem se submeter ao Teste de Aptidão Física (TAF), deverão apresentar-se com o uniforme previsto no art. 13, item 6.6, do Decreto nº 9.521/ 76 (RUPM);

§5º O acesso a Escola Superior de Educação Física será autorizado somente para policiais militares que estejam devidamente uniformizados com o uniforme 6ºA (educação física), 5ºA (instrução) ou 4ºD (passeio).

§6º Os Praças lotados na Capital e Região Metropolitana de Belém deverão ser inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS) e no Interior do Estado por Médico Perito Isolado (MPI), dos Comandos Operacionais Intermediários (COINTs), nos quais os Praças estejam lotados.

§7º Para Inspeção de saúde, os Praças deverão apresentar os seguintes exames:

- I- Hemograma Completo,
- II- Glicemia,
- III- Colesterol e Frações,
- IV- Triglicerídios,
- V- Urina Rotina,
- VI- P. das Fezes (direto),
- VII- Teletórax PA,
- VIII- Ecocardiograma,
- XIX- Teste Ergométrico.

§8º Os Praças submetidos à Inspeção de Saúde para fins de promoção a menos de 01 (um) ano, terão os resultados homologados, com suas apresentações na JPIS e MPIs. Exceto os de exames laboratoriais (Hemograma Completo, P. das Fezes e Urina) que tenham ultrapassado a validade de 06 (seis) meses.

§9º Que tomem providências a Diretoria de Pessoal, Corpo Militar de Saúde e Comandos de Policiamentos Regionais, a fim de nomearem Comissões para a Inspeção de Saúde e o Teste de Aptidão Física.

§10. Somente deverão comparecer para realizar o TAFI, os policiais militares que passarem pela Inspeção de Saúde diante da JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), e no interior pelos MPI (Médicos Peritos Isolados), e forem considerados aptos diante dos exames apresentados. Os atestados médicos só terão validade mediante homologação da JPIS e MPI, o CMS, deverá escalar um Fisioterapeuta nos dias do TAFI realizado na capital e no CPR I.

§11. Os Comandos Operacionais Intermediários (CPR's I ao XIII), deverão nomear comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física Individual, aos Praças de suas circunscrições, nas mesmas datas constantes no §2º do art. 12, devendo todos os presidentes de comissões de aplicação dos Testes de Aptidão Física Individual procederem a filmagem dos referidos testes aplicados e enviarem a mídia impreterivelmente 48 (quarenta e oito) horas após a realização do TAF, acompanhada da devida Ata do Teste de Aptidão Física à CPP (Comissão de Promoção de Praças), com a finalidade de subsidiar tomada de decisão da CPP. Ressalta-se, que os presidentes das comissões deverão verificar as filmagens para que as mesmas estejam legíveis e de clara identificação, podendo ser enviadas pelo e-mail: cpcpp@gmail.com

Art. 12. Os Comandantes dos Praças Incluídos no Limite Quantitativo de Antiguidade deverão providenciar até dia 16 de julho de 2018, o que estabelece os Art. 14 da Lei 8.230/2015 e art. 16 do Decreto Estadual nº 1.337/2015, que dispõe sobre a Promoção de Praças da PMPA.

I - Ficha de informação funcional (ANEXO I);

II - Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional do Praça (ANEXO II);

III - Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional (ANEXO III);

IV – As fichas referentes aos itens I, II e III, serão necessárias somente para os SARGENTOS constantes na presente portaria.

V- As fichas referentes aos itens I e II, serão necessárias para CABOS e SOLDADOS constantes na presente portaria;

VI – O não cumprimento no previsto nos itens I, II e III implicará na exclusão do Praça dos Quadros Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAAM) bem como a abertura de Procedimento Administrativo aos respectivos Comandantes, Chefes e Diretores, responsáveis pelo preenchimento e posterior remessa a Comissão de Promoção de Praças.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de junho de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL PM

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PRESIDENTE DA CPP

(Of. Nº 142/2018 - CPP).

(Transc. do ADITAMENTO AO BG Nº 105 – 11 JUN 2018)

I. RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E TAF DOS POLICIAIS MILITARES.

B. Retifico, o resultado do Teste de Avaliação Física aplicado às Praças por terem sido promovidos no período das promoções de 25 de setembro de 2015, 21 de abril e 25 de setembro de 2016 na condição de incapaz temporário, publicação constante no Aditamento ao BG nº 084, de 09 de maio de 2018, por meio da nota nº 008/18-CPP;

1 – QUADRO DE PRAÇAS POLICIAS MILITARES**ONDE SE LÊ:**

Nº	NOME	TAF	OBS
5.	CB PM RG 36497 JOSEANE MERCES SANTOS RAMOS, CIEPAS	-	ATM 60 Dias 02/10/17

LEIA-SE:

Nº	NOME	TAF	OBS
5.	CB PM RG 36497 JOSEANE MERCES SANTOS RAMOS, CIEPAS	-	Incapaz temporário

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de junho de 2018.

MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP QOAPM
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
(Nota nº 020/2018 - CPP) (Of. nº 156/2018 – CPP)

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 112 – 20 JUN 2018)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

❖ JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**OFÍCIO Nº 0386 DE 08 DE MAIO DE 2018 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 04/06/2018, às 09h30, para audiência de inquirição das 3º SGT PM RG 18281 PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA, do 21º BPM, CB PM RG 12513 JORGE LUIZ CARDOSO AQUERE, do CIP, CEL PM RG 20191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, à disposição da SEGUP, CB PM RG 22940 EDGAR FONSECA DE SOUZA, do CIP, 2º SGT PM RG 23910 NIXON DA SILVA BARRETO, da CIEPAS, MAJ PM RG 30342 GILBERTO BATISTA DRAGO JÚNIOR, do EMG e SD PM RG 28362 JEISON NAZARENO CAVALCANTE MOURA, do CIP, referente à Ação Cível nº 003168-69.2016.814.0200, em que figura como autor SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DE MIRANDA.

Solicitou ainda que apresente, naquele foro especial, as testemunhas no dia 04/06/2018, às 09h00, para a realização do ato processual.

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 100 – 04 JUN 2018)

❖ JUSTIÇA COMUM**OFÍCIO S / Nº DE 06 ABRIL DE 2018 - PJ**

A Srª ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CAP PM RG 33538 ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA, da DP, no dia 19 de junho de 2018, às 10h00 para audiência instrução de Julgamento, como testemunha, nos autos do processo nº 0011158-27.2015.8.14.0401.

(Transc. do BOLETIM GERAL Nº 111 – 19 JUN 2018)

ASSINA:

ROBERTO CALDERARO BRITO – MAJ QOPM RG 27035
Diretor Administrativo e Financeiro da CMG